



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.612 ,  
de 29/06/2016

Processo: 75.079

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680**

Autoria: **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

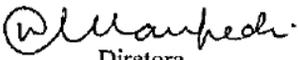
Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

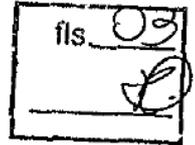
@Munfedi  
Diretoria Legislativa  
30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680**

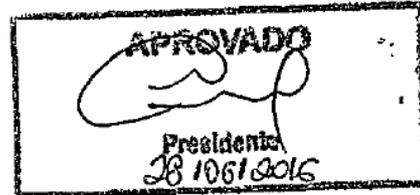
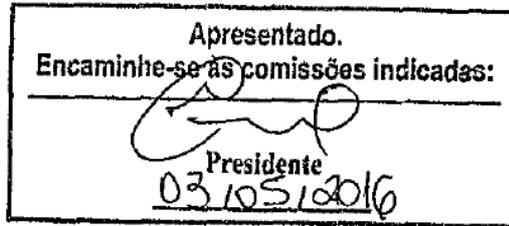
<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.   Diretora 27/04/16	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 1234		<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.   Diretora Legislativa 03/05/2016	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente 03/05/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 03/05/16
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 17234/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:40 075079



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.680**

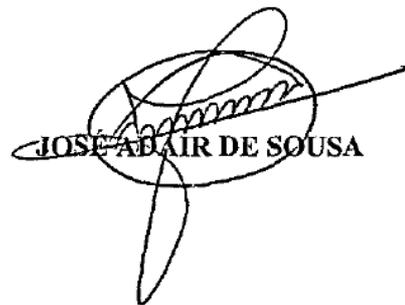
*(José Adair de Sousa)*

Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiáense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiáense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016



**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**



(PDL n.º 1.680 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** – título de Cidadão Jundiaíense.

[REDACTED] e é [REDACTED]  
[REDACTED]. E casado com a Sr. [REDACTED]  
[REDACTED] essa união tiveram quatorze filhos: 9  
homens e 5 mulheres, sendo duas já falecidas. Chegou a Jundiaí no  
ano de 1976 e estabeleceu-se em Vila Ruy Barbosa, na Rua Palmeira  
dos Índios, onde reside até hoje. Foi um dos primeiros líderes  
comunitários daquela região, ajudando outras pessoas a se  
estabelecerem por meio da organização de diversos mutirões para  
construir as suas casas. Foi, durante muito tempo, membro da  
Associação Amigos de Bairro de Vila Nambi e Região. Trabalhou na  
empresa CICA por dezoito anos, até a data de sua aposentadoria.

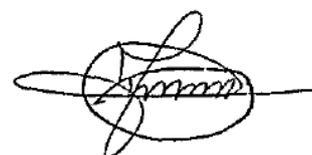
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

**JOSÉ ALELUIA DE SOUSA – Título de Cidadão Jundiense.**

José Aleluia de Sousa nasceu no dia [REDACTED] e é natural da cidade de [REDACTED] MG. É casado com a Sra. Maria da Ressurreição Costa Sousa há mais de 60 anos e desta união tiveram quatorze filhos, 9 homens e 5 mulheres, sendo duas já falecidas.

Chegou em Jundiá no ano de 1976 e estabeleceu-se no bairro Vila Ruy Barbosa, na Rua Palmeira dos Índios, onde reside até hoje. Foi um dos primeiros líderes comunitários daquela região, ajudando outras pessoas a se estabelecerem, por meio da organização diversos mutirões para construir as casas das pessoas. Foi durante muito tempo membro da Associação Amigos de Bairro de Vila Nambi e Região. Trabalhou na empresa CICA por dezoito anos até a data de sua aposentadoria.





**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.234**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680**

**PROCESSO Nº 75.079**

De autoria do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

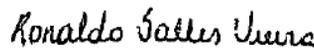
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

  
Douglas Alves Cardoso  
Estagiário de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680, do Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA, que concede ao Sr. JOSÉ ALELUIA DE SOUSA, o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1.542

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

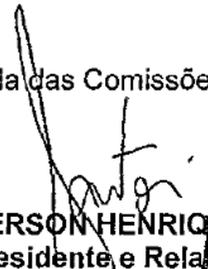
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. José Aleluia de Sousa, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



fls. 08  
L

Processo 75.079

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.612, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Concede ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JOSÉ ALELUIA DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica  
01/10/2016 L

